



FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

EDITAL DE COTAÇÃO FBDS Nº 01/2026

PROPOSTA TRANSFEREGOV: 008186/2026

CONVÊNIO: 993638/2026

OBJETO: REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SURDOS DO DISTRITO FEDERAL - ANO 3

ÓRGÃO CONCESSOR DO CONVÊNIO: SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE (SNPAR/MESP)

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS**, sigla FBDS, inscrita no CNPJ sob nº 09.162.786/0001-18, fundada em 04 de fevereiro de 2007, se caracterizando como uma pessoa jurídica de direito privado, com sede à Q SEPS 714/914, nº 714 - Bloco B (INOSEB), Asa Sul, 70.390-145, Brasília/DF, torna público a abertura das inscrições, na modalidade Concorrência, para o envio das propostas de orçamentos dos serviços e dos itens necessários para atender o projeto desportivo “REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SURDOS DO DISTRITO FEDERAL - ANO 3”.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital de Cotação tem por objeto a contratação da prestação de serviços de terceiros e aquisição/fornecimento dos itens necessários para atender o projeto desportivo em tela. A relação dos serviços e itens necessários para o referido projeto se encontra em Anexo Único do presente Edital de Cotação.

2. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As empresas interessadas deverão enviar a proposta de orçamento assinada com os dados do responsável para contatos, podendo ser com assinatura digitalizada ou digital, para o e-mail projeto@fbdsdf.org.br até o dia **25 de agosto de 2026**.

2.2. A proposta de orçamento deve constar as informações necessárias, como: especificação do serviço ou item, quantidade, valor unitário e valor total, observando-se que não será necessário atender todos os itens e/ou serviços das metas mencionadas no anexo para envio da proposta.

2.3. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

2.4. Ressalta-se que o envio das propostas das empresas interessadas não garante de imediato a contratação de serviços e/ou aquisição dos itens.

3. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTA

3.1. A FBDS fará a classificação das propostas de acordo com o menor valor do item. Em igualdade de condições, como critério de desempate, a decisão será através da Diretoria desta Federação.

3.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital de Cotação, bem como aquelas propostas que apresentarem os valores excessivos, assim consideradas aquelas que estiverem acima do preço do mercado, ou manifestamente inexequíveis. Inclusive, a apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Edital de Cotação contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Edital de Cotação e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante.

3.3. Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinada pela Diretoria da FBDS.

3.4. É facultada à Diretoria da FBDS ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

3.5. Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se à forma necessária, bem como, buscando sempre atenção ao princípio da competitividade.

3.6. A Diretoria da FBDS poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a execução do projeto em tela. A obtenção



FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

3.7. Atendendo às questões de transparência, a Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento no site institucional desta Federação: www.fbdsdf.org.br

4. INSTRUMENTO CONTRATUAL

4.1. A FBDS entrará em contato com a empresa proponente vencedora, solicitando o envio das informações necessárias para efetivar o contrato de prestação de serviços ou aquisição dos itens em questão.

4.2. Nele deve constar as obrigações da FBDS, bem como também da empresa vencedora, para que o referido projeto seja executado com êxito. E inclusive nele deve constar a descrição da contratação/ aquisição do(s) item(ns) necessário(s), prazo de execução/ entrega, valor e vigência do contrato e dados bancários para o pagamento.

5. PAGAMENTO

5.1. A fonte de recursos financeiros será por meio da emenda parlamentar de autoria da Senadora Leila Barros, destinada para a FBDS, através do Termo de Fomento celebrado com a Secretaria Nacional do Paradesporto do Ministério do Esporte (SNPAR/MEsp).

5.2. Desta forma, o pagamento será por meio do sistema TransfereGov e efetuado em uma única parcela ou mais parcelas, de acordo com o plano de trabalho, pela Diretoria Financeira desta Federação, logo após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), com as informações e os dados necessários do convênio, e contrato assinado entre a FBDS e a empresa vencedora.

6. PENALIDADES

6.1. Se, por ocasião do julgamento deste Edital de Cotação, da formalização do instrumento contratual, ficar comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estes, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da FBDS poderão ficar impossibilitados de contratação.

6.2. A FBDS poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que antecede a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A simples participação do presente Edital de Cotação evidencia a aceitação das condições deste documento e outros complementares, bem como ter o proponente examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado nos diversos aspectos que possam influir, direta ou indiretamente na contratação mencionada.

7.2. Todas as publicações, como alterações ou prorrogações deste Edital de Cotação, serão publicadas no site institucional: www.fbdsdf.org.br

7.3. Todo e qualquer esclarecimento a respeito de dúvidas surgidas durante a inscrição das propostas pelas empresas interessadas, deverá ser enviado para e-mail projeto@fbdsdf.org.br

7.4. Caberá à FBDS a revogação e/ou anulação do presente Edital de Cotação. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FBDS.

Brasília, 10 de agosto de 2026.

Federação Brasileira Desportiva dos Surdos
Sabrina de Souza Santana
Presidente



FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS E ITENS NECESSÁRIOS PARA PROPOSTAS DE ORÇAMENTO

ASSESSORIA DE PROJETO/EVENTOS			
Especificação do Item/Serviço	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Assessoria de Projetos Apoiar a Coordenação Geral do Projeto (FBDS) no sistema TransfereGov – formalização, execução e prestação de contas, inserção de toda documentação na plataforma em acordo com as notas emitidas pelo profissional contábil.	12 meses	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Webdesign e Mídias Sociais (Marketing) Criar e desenvolver as artes gráficas como cartazes, banners e faixas; criar, alterar e adaptar as artes para materiais impressos e virtuais; definir a diagramação, na seleção de letras para textos e tratamento de imagens; dentre outras ações necessárias para a boa e fiel execução do projeto desportivo conveniado.	12 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

SERVIÇOS DE ARBITRAGEM			
Especificação do Item/Serviço	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Arbitragem de vôlei de praia Composta com 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 anotador por quadra/diária, com um coordenador geral. <i>Memória de cálculo:</i> <i>02 quadras x 04 eventos = 08 diárias</i>	8 diárias	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
Arbitragem de futebol de campo Composta com 1 árbitro principal, 2 auxiliares, 1 mesário/cronometrista por jogo. <i>Memória de cálculo:</i> <i>06 jogos x 01 evento = 6 jogos</i>	6 jogos	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
Arbitragem de futsal Composta com 1 árbitro principal, 1 auxiliar, 1 mesário/cronometrista por jogo. <i>Memória de cálculo: 06 jogos x 02 eventos = 12 jogos</i>	12 jogos	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Arbitragem de vôlei indoor Composta com 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 2 assistentes por jogo. <i>Memória de cálculo:</i> <i>01 quadra x 01 evento = 01 diária</i>	1 diária	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Arbitragem de handebol Composta com 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário por jogo. <i>Memória de cálculo:</i> <i>06 jogos x 01 evento = 06 jogos</i>	6 jogos	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Arbitragem de tênis de mesa Composta com 1 árbitro por mesa, com um coordenador geral. <i>Memória de cálculo:</i> <i>01 espaço x 02 eventos = 02 diárias</i>	2 diárias	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00

SERVIÇOS DE PRIMEIROS SOCORROS			
Especificação do Item/Serviço	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Serviços de Brigada (Brigadista) Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de brigadista com os materiais de primeiros socorros, sendo dois profissionais por dia. <i>Memória de cálculo:</i> <i>Futsal = 02 eventos x 02 profissionais = 04 diárias; Fut. Campo = 01</i>	28 diárias	R\$ 270,00	R\$ 7.560,00



FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

evento x 02 profissionais x 02 dias = 04 diárias; Vôlei de Praia = 04 eventos x 02 profissionais x 01 dia = 8 diárias; Handebol = 01 evento x 02 profissionais = 02 diárias; Boliche = 02 eventos x 02 profissionais = 04 diárias; Vôlei Indoor = 01 evento x 02 profissionais = 02 diárias; Tênis de Mesa = 02 eventos x 02 profissionais = 04 diárias.

Resumo: 4 + 4 + 8 + 2 + 4 + 2 + 4 = 28 diárias

AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA

Especificação do Item/Serviço	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Troféu para 1ª, 2ª e 3ª colocação - vôlei de praia Confecção com Base em MDF com pintura brilho, etiqueta em vinil com impressão digital da arte, coluna MDF com textura madeirado recortado à laser. Medidas aproximadas - Altura: 25cm a 35cm. <i>Memória de cálculo:</i> 03 duplas x 02 categorias x 02 surdoatletas x 04 eventos = 48 troféus	48 unidades	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
Troféu para 1ª, 2ª e 3ª colocação - futsal e futebol de campo Coluna de MDF pintura na cor brilhante; etiqueta com os dados fornecidos em vinil com impressão digital; coluna MDF com textura madeirado recortado à laser; acabamento em PS ou acrílico recortado à laser; Bola/Jogador em Polímero injetado com banho metalizado. Medidas aproximadas: Altura 40cm a 60cm. <i>Memória de cálculo:</i> 01 troféu x 03 colocações x 03 eventos = 9 troféus	9 unidades	R\$ 288,35	R\$ 2.595,15
Troféu para destaque - futsal e futebol de campo Base em MDF com pintura brilhante, etiqueta com os dados fornecidos em vinil com impressão digital, coluna de MDF pintura na cor brilhante. Medidas Aproximadas: Altura 25cm a 35cm. <i>Memória de cálculo:</i> 01 troféu x 03 destaques x 03 eventos = 9 troféus	9 unidades	R\$ 60,00	R\$ 540,00
Medalha para 1ª, 2ª e 3ª colocação - todas as modalidades, menos vôlei de praia Medalha Zamac em banho de cada cor, tamanho 80mm e fita 20mm com personalização. <i>Memória de cálculo:</i> Futsal = (14 atletas + 4 Comissão) x 03 colocações x 02 eventos = 108 unid.; Fut. Campo = (20 atletas + 4 Comissão) x 03 colocações x 01 evento = 72 unid.; Vôlei Indoor = 12 atletas x 03 colocações = 36 unid.; Tênis de Mesa = [(02 categorias individuais x 04 colocações) + (03 categorias de duplas x 08 colocações)] x 02 eventos = 64 unid.; Boliche = [(02 categorias individuais x 04 colocações) + (03 categorias de duplas x 08 colocações)] x 02 eventos = 64 unid.; Handebol = 14 atletas x 03 colocações = 42 unid. Resumo: 108 + 72 + 36 + 64 + 64 + 42 = 386 unid.	386 unidades	R\$ 18,00	R\$ 6.948,00

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO

Especificação do Item/Serviço	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Regata - Vôlei de Praia Regata em Dryfit, 100% impressa por sublimação, sem limite de logos cores e informações, molde Tradicional, costura de viés e gola redonda, diversos tamanhos. <i>Memória de cálculo:</i> Vôlei de Praia = 02 atletas x 12 equipes x 04 eventos = 96 regatas;	96 unidades	R\$ 55,00	R\$ 5.280,00
Camisa de jogo - Handebol, Tênis de Mesa, Boliche e Vôlei Indoor Camisa em Dryfit, 100% impressa por sublimação, sem limite de logos cores e informações, molde Tradicional, gola redonda e diversos	210 unidades	R\$ 60,00	R\$ 12.600,00



FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

tamanhos. Memória de cálculo: Tênis de Mesa = 36 atletas x 02 eventos = 72 camisas; Boliche = 12 atletas x 02 categorias x 02 eventos = 48 camisas; Vôlei Indoor = 12 atletas x 04 equipes x 01 evento = 48 camisas; Handebol = 14 surdoatletas x 03 equipes x 01 evento = 42 camisas. Resumo: 72 + 48 + 48 + 42 = 210 camisas			
Camisa de voluntário Camisa em Dryfit, 100% impressa por sublimação, sem limite de logos cores e informações, molde Tradicional, gola redonda e diversos tamanhos. Memória de cálculo: 8 voluntários x 13 eventos = 104 camisas	104	R\$ 60,00	R\$ 6.240,00

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM/DESMONTAGEM			
Especificação do Item/Serviço	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Conjunto de mesa com cadeiras de plástico - Vôlei de Praia Composto por 4 mesas plásticas quadrada e 16 cadeiras plásticas sem braços. Memória de cálculo: 01 dias x 04 eventos = 04 diárias	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
Tenda 3,00m x 3,00m Cobertura em lona branca, estruturadas metálicas, com fechamento lateral, tamanho: 3,0m x 3,0m, com serviços de montagem e desmontagem. Memória de cálculo: Fut. Campo = 01 evento x 02 tendas = 02 diárias; Vôlei de Praia = 04 eventos x 02 diárias x 02 tendas = 08 diárias. Resumo: 02 + 08 = 10 diárias	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
Porta Banner ajustável Porta Banner em alumínio com tripé pedestal. Memória de cálculo: Futsal = 02 eventos x 02 suportes = 04 diárias; Fut. Campo = 01 evento x 02 suportes x 02 dias = 04 diárias; Vôlei de Praia = 04 eventos x 02 suportes x 01 dia = 8 diárias; Handebol = 01 evento x 02 suportes = 02 diárias; Boliche = 02 eventos x 02 suportes = 04 diárias; Vôlei Indoor = 01 evento x 02 suportes = 02 diárias; Tênis de Mesa = 02 eventos x 02 suportes = 04 diárias. Resumo: 4 + 4 + 8 + 2 + 4 + 2 + 4 = 28 diárias	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
Treliça Backdrop 3,00m x 3,00m Estrutura de alumínio para Backdrop de entrevistas e fotos, tamanho: 3,0m x 3,0m, com serviços de montagem e desmontagem. Memória de cálculo: Futsal = 02 eventos x 01 suporte = 02 diárias; Fut. Campo = 01 evento x 01 suporte x 02 dias = 02 diárias; Vôlei de Praia = 04 eventos x 01 suporte x 01 dia = 04 diárias; Handebol = 01 evento x 01 suporte = 01 diária; Vôlei Indoor = 01 evento x 01 suporte = 01 diária; Tênis de Mesa = 02 eventos x 01 suporte = 02 diárias. Resumo: 2 + 2 + 4 + 1 + 1 + 2 = 12 diárias Obs.: Não será permitido a colocação no local de boliche.	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00



FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

Pista de Boliche Estrutura modular de pista de boliche com sistema de retorno de bola e pinos automáticos. Inclui bolas e pinos, com serviços de acompanhamento técnico durante o evento. Medidas aproximadas: 18m x 1,5m. <i>Memória de cálculo:</i> <i>04 pistas x 04 horas/pista = 16 horas x 02 eventos = 32 horas</i>	32	R\$ 169,90	R\$ 5.436,80
--	----	------------	--------------



FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDA

Especificação do Item/Serviço	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Alimentação “Lanche” Kit composto por 1 fruta, 1 barra de cereal, 1 biscoito, 1 bolo e 1 suco 200ml. <i>Memória de cálculo:</i> <i>Futsal = (56 atletas + 16 comissão + 8 voluntários + 5 prestadores de serviços) x 02 eventos = 170 unid.; Fut.Campo = (80 atletas + 16 comissão + 8 voluntários + 6 prestadores de serviços) x 01 evento = 110 unid.; Vôlei de Praia = (24 atletas + 8 voluntários + 9 prestadores de serviços) x 04 eventos = 164 unid.; Vôlei Indoor = (48 atletas + 8 voluntários + 6 prestadores de serviços) x 01 evento = 62 unid.; Handebol = (42 atletas + 8 voluntários + 5 prestadores de serviços) x 01 evento = 55 unid.; Tênis de mesa = (36 atletas + 8 voluntários + 9 prestadores de serviços) x 02 eventos = 106 unid.; Boliche = (24 atletas + 8 voluntários + 2 prestadores de serviços) x 02 eventos = 68 unid.</i> <i>Resumo: 170 + 110 + 164 + 62 + 55 + 106 + 68 = 735 unid.</i>	735	R\$ 19,00	R\$ 13.965,00
Alimentação “Almoço” Buffet livre ou marmita, com uma bebida não alcoólica. Sugestão do cardápio: saladas; 1 tipo de carne; 3 tipos de guarnições quentes. <i>Memória de cálculo:</i> <i>Futsal = (56 atletas + 16 comissão + 8 voluntários + 5 prestadores de serviços) x 02 eventos = 170 unid.; Fut.Campo = (80 atletas + 16 comissão + 8 voluntários + 6 prestadores de serviços) x 01 evento = 110 unid.; Vôlei de Praia = (24 atletas + 8 voluntários + 9 prestadores de serviços) x 04 eventos = 164 unid.; Vôlei Indoor = (48 atletas + 8 voluntários + 6 prestadores de serviços) x 01 evento = 62 unid.; Handebol = (42 atletas + 8 voluntários + 5 prestadores de serviços) x 01 evento = 55 unid.; Tênis de mesa = (36 atletas + 8 voluntários + 9 prestadores de serviços) x 02 eventos = 106 unid.; Boliche = (24 atletas + 8 voluntários + 2 prestadores de serviços) x 02 eventos = 68 unid.</i> <i>Resumo: 170 + 110 + 164 + 62 + 55 + 106 + 68 = 735 unid.</i>	735	R\$ 37,00	R\$ 27.195,00